



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Miguel Pereira, 19 de outubro de 2023.
Mensagem nº 134/2023.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis, **em caráter de urgência**, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei Complementar que **“DISPÕE SOBRE O ZONEAMENTO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Complementar visa à modificação do zoneamento urbano no município de Miguel Pereira, especificamente na Rua Afonso Moreira da Costa Lima, localizada no bairro Centro. A proposta busca transformar a área em uma Zona Mista (ZM) em toda a sua extensão. Essa alteração no zoneamento é de suma importância, e a justificativa para tal medida pode ser fundamentada em vários fatores:

1. Estímulo ao Desenvolvimento Econômico: A modificação do zoneamento para Zona Mista permitirá uma diversificação de usos e atividades na região. Isso impulsionará o desenvolvimento econômico local, uma vez que a flexibilização das restrições de uso do solo proporcionará um ambiente propício para a instalação de comércios, escritórios, e até mesmo empreendimentos residenciais, fomentando investimentos e geração de empregos na área.

2. Atendimento aos Anseios da População: É fundamental ouvir e considerar as demandas da comunidade. Caso a modificação do zoneamento seja uma reivindicação da população ou de seus representantes, a aprovação desse projeto de lei refletirá a vontade da comunidade, demonstrando o compromisso do poder público em atender às suas necessidades e melhorar o seu bem-estar.

3. Diversificação do Tecido Urbano: A transformação da área em uma Zona Mista possibilitará a diversificação do tecido urbano, tornando a região mais dinâmica e atraente para diferentes grupos demográficos. Isso pode resultar em uma comunidade mais inclusiva e vibrante, promovendo o convívio social e a troca de experiências entre os moradores.

4. Incremento na Arrecadação Municipal: O desenvolvimento econômico gerado por essa modificação no zoneamento pode aumentar a arrecadação de impostos e taxas municipais, que, por sua vez, possibilitarão maiores investimentos em serviços públicos, como saúde, educação, segurança e cultura, beneficiando toda a população.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Diante desses argumentos, é evidente que a modificação do zoneamento para Zona Mista na Rua Afonso Moreira da Costa Lima, em Miguel Pereira, é uma medida que promoverá o desenvolvimento econômico e social da região, ao mesmo tempo em que atenderá aos anseios da população. Portanto, é fundamental que a Câmara Municipal aprove esta Lei Complementar, visando o progresso sustentável do município e o bem-estar de seus habitantes.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
EDUARDO PAULO CORRÊA.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI COMPLEMENTAR Nº _____, DE _____ DE 2023.

**DISPÕE SOBRE O ZONEAMENTO URBANO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º Fica estabelecida como Zona Mista (ZM) a Rua Afonso Moreira da Costa Lima, em toda a sua extensão, bairro Centro, Miguel Pereira/RJ.

Art. 2º As regras previstas nesta lei complementar possuem status de norma de planejamento urbano do Plano Diretor decenal e devem, quando da elaboração do novo instrumento normativo, ser incorporadas ao seu arcabouço.

Art. 3º A presente Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,

Em, _____ de _____ de 2023.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA

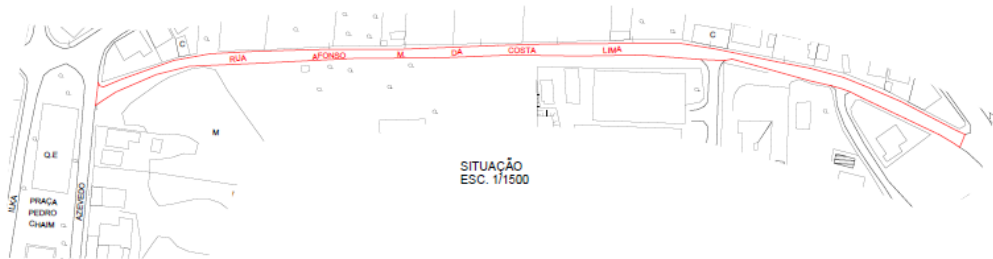
Prefeitura Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI COMPLEMENTAR Nº _____, DE _____ DE 2023.

ANEXO ÚNICO

		
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS		
DATA: OUTUBRO DE 2023	ASSUNTO: SITUAÇÃO	PRINCIPAL: ÚNICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		